



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1385
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica: Ⓟ

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, convoca a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rodovia BR 135, km 126, s/n, Sala 4, Centro Comercial Posto Luiza, Centro, Miranda do Norte/MA, inscrita no CNPJ sob nº 30.249.860/0001-24, para assinatura do termo aditivo decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMOU/PMB; oriundo da Tomada de Preços nº 002/2019-CPL/PMB, cuja empresa tornou-se vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará nas sanções previstas em Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 09 de dezembro de 2021.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeitura Municipal de Bacabal

Recebi em 10 / 12 / 2021.

Paulo Václav Augusto Silva

CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.249.860/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1386

Proc. nº: 300901/2019

Rubrica:

TERMO ADITIVO Nº 027/2021
CONTRATO N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2019-SEMOU

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, e a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na forma abaixo.

A **Prefeitura Municipal de Bacabal**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, nº 2, Povoado Bela Vista, município de Bacabal, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/04/2018 sob o nº 2160007689-7, estabelecida na Rodovia BR 135, km 126, s/n, Sala 4, Centro Comercial Posto Luiza, Centro no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 30.249.860/0001-24, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ENIO TADEU AUGUSTO SILVA**, sócio majoritário, portador do Registro Geral nº 92713498-5 SESP/MA, e no CPF/MF sob nº 410.754.807-44, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro, nº 48, Monte Castelo, no município de São Luis, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 300901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, ficando o seu término prorrogado para 09 de janeiro de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1887

Proc. nº: 300901/2019

Rubrica: *[assinatura]*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 10 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeitura Municipal de Bacabal

CONTRATADA:

Enio Tadeu Augusto Silva
ENIO TADEU AUGUSTO SILVA
Sócio Majoritário
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. *Redfane S. C. Ferreira*
Nome:
RG/CPF: 01748686348

2. *Mauro Barros*
Nome:
RG/CPF: 05156069363